



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

**DESPACHO n.º 1468 /2020**

***Manutenção das Comissões de Serviço***

*Considerando que,*

A nova Estrutura Orgânica do Município de Vila Verde, foi publicada na Série II, do Diário da República, n.º10, de 15 de janeiro de 2020.

Os cargos de Chefe de Divisão do Município encontram-se providos na sequência de processo concursal, por imposição da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na sua redação atual, *ex vi* do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o qual determina que, a comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Tendo em conta que se mantêm as competências das unidades orgânicas flexíveis e os pressupostos subjacentes à nomeação dos trabalhadores em cargos dirigentes.

**Determino** manter as seguintes comissões de serviço:

- Ângela Maria Rocha Dias Pinheiro Costa, no cargo de Chefe da Divisão Jurídica;
- Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- Adelino Duarte Machado, no cargo de Chefe da Divisão Educação e Promoção Social;
- Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, no cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças;
- José Paulo Pinto Pereira, no cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Obras;

- António Costa Nogueira, no cargo de Chefe da Divisão de Projetos e Obras;
- José Manuel Fonseca Figueiras, no cargo de Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação;
- Michele Alves, no cargo de Chefe da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização (a comissão cessará em 4 de fevereiro de 2020 a requerimento da interessada nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro )
- António Pedro Fernandes Rodrigues Gama, no cargo de Chefe da Divisão de Águas e Saneamento.

**Mais determino** manter as delegações e subdelegações de competências nos dirigentes supra identificados.

Conforme informação da Divisão de Administração e Finanças, datada de 17 janeiro 2020, as despesas estão previstas no orçamento 2020, nas respetivas rubricas orçamentais.

O presente despacho surte efeitos a 01 janeiro 2020, devendo dar-se a necessária publicidade.

Vila Verde, 17 de janeiro de 2020

O Vereador da Qualidade, do Ordenamento e da Gestão do Território,

(ao abrigo do Despacho n.º 17594, de 16.11.2017, publicitado através do edital n.º 87/2017)



---

- Manuel de Oliveira Lopes, Dr. -